

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 001/2018

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

Vereador Vinícius Simões

O vereador, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que, ouvido o plenário, seja inserido nos anais desta casa de Leis uma

MOÇÃO DE PROTESTO

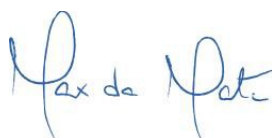
para **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV**, face ao descumprimento da Lei municipal nº 7.774/09 que proíbe a distribuição de folhetos nas praias de Vitória, tendo em vista que no último domingo os folhetos ficaram nas areias de Camburi.

Requer a Vossa Excelência que, após a aprovação da presente Moção de Protesto no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV**, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-945.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de janeiro de 2018.



MAX DA MATA
VEREADOR – PDT



